



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 01 DE SETEMBRO DE 2021

----- ATA NÚMERO 18/2021 -----

--- Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, pelas dezoito horas, na Sede da Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas, sob a presidência do Senhor Presidente Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira, estando presentes a Sra. Secretária Ana Lúcia Fernandes Figueiredo Dias, a Sra. Tesoureira Sara Margarida da Silva Ribeiro, o Sr. Vogal Américo Francisco Fernandes Ramos, o Sr. Vogal Mário Mendes e a Sra. Vogal Paula Cristina de Oliveira Soares. O Sr. Vogal João Paulo Gomes não pode estar presente por motivos profissionais, tendo o senhor Presidente justificado a referida falta. -----

--- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia Inigo Arcanjo da Cunha Fialho e Pereira deu início à décima oitava reunião do Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes: -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

1 - Posição Financeira -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 47/2021 – Hasta Pública para concessão da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----

2. Proposta de Deliberação N.º 48/2021 – 9ª Alteração Orçamental e 3ª Alteração ao PPI; -----

--- **Antes da Ordem do Dia:** -----

--- **Ponto Um - Posição financeira** -----

--- Temos um saldo de caixa e bancos: 487.406,86 €, receita a curto prazo 64.500,73 €, total de despesa: 211.849,64 €. Isto dá um saldo atual entre receitas e despesas de 340.057,95€. -----

--- **Ordem do Dia:** -----

1. Proposta de Deliberação N.º 47/2021 – Hasta Pública para concessão da loja n.º 8 do Mercado Municipal de Carnaxide; -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

--- No âmbito da gestão dos Mercados Municipais por delegação de competências entre a Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas e o Município de Oeiras e em conformidade com o Regulamento dos Mercados Municipais, verifica-se a existência da Loja n.º 8 desocupada e tendo em conta a necessidade de dinamizar o Mercado Municipal de Carnaxide evitando-se a vacatura de espaços comerciais, torna-se indispensável a realização de Hasta Pública com o intuito de atribuir o local de venda referido no documento anexo. -----

--- Face à necessidade de publicação do edital da hasta pública com trinta (30) dias de antecedência à realização do evento, prevê-se a execução do mesmo no decorrer do mês de outubro de 2021. -----

--- Pelo exposto propõe-se que: -----

1. A Junta de Freguesia de Carnaxide e Queijas aprove nos termos referidos no regulamento de permissões administrativas, taxas e outras receitas do município de Oeiras, nomeadamente na secção III – Mercados Municipais do Regulamento n.º 364/2012 publicado em 14/08 na 2ª série do Diário da República, a realização de uma hasta pública para a loja n.º 8 do Mercado Municipal de Carnaxide, no dia 11 de outubro de 2021 pelas 15:00 horas, no Salão Nobre da Sede desta União de Freguesias, em Carnaxide. -----

2. A aprovação da minuta do Edital (em anexo), com base na informação supra referida, o qual contém as normas e condições de atribuição da loja do Mercado Municipal de Carnaxide, bem como a minuta de contrato de cedência de espaço. ---

3. Que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

2. Proposta de Deliberação N.º 48/2021 – 9ª Alteração Orçamental e 3ª Alteração ao PPI; -----

--- 1. Introdução -----

--- Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesas não previstas ou insuficientemente dotadas, o orçamento pode ser objeto de alterações, sendo que estas têm por objetivo a flexibilização da execução orçamental. -----

--- A legislação SNC-AP em vigor, determina que as alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações.



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

As alterações podem ainda incluir reforços ou inscrições de dotações de despesa por contrapartida do produto da contração de empréstimos ou de receitas legalmente consignadas. -----

--- Durante o ano económico, que corresponde ao ano civil, podem ser feitas tantas alterações quantas as que forem necessárias uma vez que elas se reconduzem a anulações e reforços entre rubricas, não podendo implicar o aumento da despesa global prevista no orçamento. -----

--- 2. Fundamentação -----

--- No presente caso, pretende-se reforçar dotações orçamentais para ocorrer a necessidades objetivas de despesa pública, por conta da diminuição de outras dotações, ou seja, a transferências inter-rubricas da despesa. -----

--- Nestes termos: -----

--- - Considerando que no que se refere ao Orçamento, uma "Alteração" ocorre quando se pretendem transferir recursos financeiros entre as diversas rubricas orçamentais, desde que realizadas sem aumentar o valor global orçamentado, e são da exclusiva responsabilidade do órgão executivo, sendo ilimitado o número de "Alterações" durante o ano económico; -----

--- - Considerando que a presente alteração respeita os princípios orçamentais e as regras previsionais. -----

--- - Considerando, por último, que a aprovação das alterações orçamentais é da exclusiva competência da junta de freguesia (artº 16º, nº 1 alínea b) da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se que o executivo delibere o seguinte: -----

--- 3. Conclusão -----

a) Aprovar a 9ª Alteração Orçamental no valor de 22.950,00€ (vinte e dois mil novecentos e cinquenta euros) e a 3ª Alteração ao PPI, conforme mapas em anexo.

b) Que a presente proposta seja aprovada em minuta. (artº 57º, nºs 3 e 4 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação) -----

--- A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

--- Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Junta deu por encerrada a reunião. -----



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas Junta de Freguesia

O Executivo

O Presidente

A blue ink signature of Inigo Pereira, consisting of a stylized 'I' and 'P' followed by a horizontal line.

(Inigo Pereira)

Às Uti Freguesias Queijas Oeiras Dns

A Secretária

(Ana Dias)

A blue ink signature of Sara Ribeiro, written in a cursive style.

A Tesoureira

(Sara Ribeiro)

A blue ink signature of Américo Ramos, written in a cursive style.

O Vogal

(Américo Ramos)

O Vogal

A blue ink signature of Mário Mendes, written in a cursive style.

(Mário Mendes)

A blue ink signature of Paula Soares, written in a cursive style.

A Vogal

(Paula Soares)

Conforme disposição legal a transcrição de qualquer documento oficial tem de respeitar, na íntegra, o conteúdo e o texto constante nos documentos. Sendo facto que as Propostas de Deliberação aqui descritas se constituem documento oficial e a respetiva transcrição que nesta Ata se faz, é feita reproduzindo na íntegra o texto original.